Projeto de Voto n.º 98/XVII/1.ª

De Condenação pela detenção do ex-deputado pró-democracia Au Kam San por parte das autoridades de Macau

No passado mês de julho de 2025, o ex-deputado Au Kam San, cidadão português e figura histórica do movimento pró-democracia em Macau, foi detido pelas autoridades locais por alegadas violações à lei de segurança nacional da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), tendo-lhe sido aplicada a medida de coação de prisão preventiva.

A acusação – de "estabelecimento de ligações com organizações estrangeiras para a prática de atos contra a segurança do Estado" – baseia-se na alegada partilha de informações com organizações consideradas "anti-China", com o objetivo de "provocar ódio" contra o Governo Central da República Popular da China e de "perturbar as eleições" para o Chefe do Executivo de Macau em 2024.

Au Kam San foi eleito deputado pela primeira vez em 2001, beneficiando do alargamento do número de lugares previstos na Lei Básica da RAEM, e mantendo-se em funções até 2021. Durante esse período, integrou o pequeno, mas resiliente, grupo da ala democrata de Macau, juntamente com António Ng Kuok Cheong, deputado desde 1992, ambos eleitos democraticamente em listas separadas. Sem ligações às elites económicas do território, tornaram-se figuras centrais na luta por liberdades civis e pelo aprofundamento democrático da RAEM.

Ambos procuraram trazer uma nova geração de ativistas para a vida pública, como Jason Chao e Sulu Sou, este último também eleito deputado e alvo imediato de uma tentativa de cassação de mandato. Defendiam uma Macau mais livre, justa e participativa – com maior poder de decisão para os cidadãos e uma agenda centrada nos direitos sociais e liberdades fundamentais. Essa dinâmica foi severamente travada com a desqualificação

de candidaturas pró-democracia em 2021, já após a imposição da nova lei de segurança nacional e da repressão violenta em Hong Kong.

A atual detenção de Au Kam San é a primeira ao abrigo da legislação de segurança nacional de Macau, aprovada em 2009 e revista em 2023, e ocorre num contexto de acelerada repressão das liberdades fundamentais na RAEM, à semelhança do que se verificou anteriormente em Hong Kong. Nos últimos anos, foram proibidas vigílias pacíficas em homenagem às vítimas do massacre de Tiananmen, desqualificados candidatos moderados às eleições legislativas, detidas jornalistas no exercício da sua atividade e imposta uma linha editorial oficial aos órgãos de comunicação social locais.

Recorde-se que Au Kam San foi deputado durante duas décadas, eleito democraticamente em sucessivas legislaturas da Assembleia Legislativa de Macau, e desempenhou um papel central na vida cívica da RAEM. É também cidadão português, o que reforça o dever do Estado português em acompanhar com rigor este caso e em garantir o respeito pelos compromissos assumidos na Declaração Conjunta Luso-Chinesa de 1987, documento vinculativo ao abrigo do direito internacional.

A vaga repressiva a que se tem assistido em Macau viola frontalmente o espírito da referida Declaração e compromete o princípio “um país, dois sistemas”, bem como as garantias de autonomia e respeito pelo Estado de direito que deveriam vigorar até 2049. Como salientam juristas e defensores de direitos humanos locais, a aplicação arbitrária da legislação de segurança nacional representa uma ameaça crescente à liberdade de expressão, de reunião e de imprensa no território.

A Assembleia da República, enquanto casa da democracia portuguesa e representante do povo português, não pode permanecer em silêncio face à prisão de um concidadão que dedicou a sua vida à defesa da liberdade, nem pode ignorar a degradação do regime de liberdades em Macau, cujas raízes institucionais e históricas estão profundamente ligadas a Portugal.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária:

1. **Condena a detenção do ex-deputado Au Kam San, cidadão português, por motivos políticos e de expressão, num claro abuso da legislação de segurança nacional de Macau;**
2. **Manifesta preocupação pela deterioração acelerada das liberdades fundamentais e do Estado de direito na Região Administrativa Especial de Macau;**
3. **Exorta o Governo da República a solicitar esclarecimentos formais às autoridades chinesas e a utilizar todos os instrumentos diplomáticos disponíveis para garantir os direitos do cidadão português Au Kam San e o cumprimento integral da Declaração Conjunta Luso-Chinesa de 1987.**

Palácio de São Bento, 1 de agosto de 2025

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Rodrigo Saraiva

Angélique Da Teresa

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

Jorge Miguel Teixeira

Mariana Leitão

Mário Amorim Lopes

Miguel Rangel

Rui Rocha